



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000
Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº274/2025

Os vereadores que este subscrevem nos termos do artigo 290 do Regimento Interno:

Indicam ao Senhor Prefeito, que, junto à Secretaria competente, estude a necessidade da implantação do Programa de Regularização Fiscal (REFIS) no município de Pilar do Sul, visando proporcionar aos contribuintes a oportunidade de quitar seus débitos tributários com condições especiais.

JUSTIFICATIVA

O REFIS tem como objetivo possibilitar aos cidadãos e empresas em situação de inadimplência a regularização de suas dívidas fiscais, oferecendo descontos em juros e multas, além de opções de parcelamento facilitado. Essa medida contribuirá diretamente para o equilíbrio financeiro do município, garantindo um aumento na arrecadação e permitindo investimentos em áreas essenciais, como saúde, educação e infraestrutura.

Além disso, a implantação do programa beneficiará economicamente os contribuintes, reduzindo encargos e evitando penalidades legais decorrentes da inadimplência. A iniciativa também fortalece a relação entre a administração pública e os cidadãos, demonstrando comprometimento com a recuperação financeira da população e das empresas locais.

Diante da importância dessa ação, solicitamos que o Executivo Municipal avalie a viabilidade da implantação do REFIS, promovendo um plano eficaz para regularização tributária no município.

Certos da atenção de Vossa Senhoria, agradecemos antecipadamente e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos necessários.

Sala das Sessões, 09 de junho de 2025.

assinado eletronicamente
CLÁUDIO DE GOIS VIEIRA JÚNIOR
Vereador-PSD

assinado eletronicamente
DANILO ROGERIO APARECIDO DE JESUS
Vereador-PL